REQUERIMENTO N.º

, DE 2022

(Da Senhora Rose Modesto)

Requer a apensação do Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 93, de 2022, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2022, de minha autoria, que "Susta a Resolução Homologatória nº 3.021/2022, de 12 de abril de 2022, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que homologou o índice de Reajuste Tarifário Anual das tarifas da Energisa Mato Grosso do Sul", ao Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2022.

Informo que as proposições – da mesma espécie – versam sobre matérias estritamente correlatas, qual seja a exorbitância do poder regulamentar da Agência Nacional de Energia Elétrica quanto aos critérios utilizados, no ano de 2022 para homologação dos índices de Reajuste Tarifário Anual das tarifas das concessionárias de distribuição de energia elétrica, bem como não há qualquer pronunciamento de mérito acerca de ambas as proposições.

Sala de Reuniões, em de maio de 2022.





ROSE MODESTO

Deputada Federal



